



Relatório de prestação de contas n.º 003/2022 - SEMAM

Santo Antônio da Patrulha, 30 de março de 2022

Referente a documentação apresentada pela **Associação dos Amigos de Bernardino Lopes da Cunha**, da prestação de contas do período de **janeiro a agosto de 2021**, do Acordo de Cooperação n.º 002/2018, são estas as minhas conclusões:

A entidade havia apresentado a prestação de contas através dos protocolos 2021/11174 e 2021/12088, no entanto não estavam juntados a estes os relatórios de prestação de contas, conforme o exigido no manual. Então foi solicitado à entidade que apresentasse os documentos faltantes, os quais foram entregues através dos protocolos 2022/4538 e 2022/4539.

A entidade atendeu de forma satisfatória a comunidade no período em questão, bem como realizou as atividades previstas no plano de trabalho fielmente.

Foram apresentados os blocos de serviço com as respectivas assinaturas dos produtores atendidos, bem como relatório fotográfico das atividades, comprovando o trabalho realizado pela entidade. Outrossim, foram por mim realizadas diversas visitas à Associação, bem como acompanhamentos nos locais de atuação da patrulha agrícola.

Sendo assim, confirmo a veracidade dos relatórios apresentados nesta prestação de contas, enviando-os em anexo para vossa apreciação.

Muito embora a entidade não tenha apresentado comprovação de prestação dos serviços a agricultores de baixa renda, eu, por meio das visitas realizadas, confirmo que os serviços realizados pela entidade compreendem apenas produtores de baixa renda e agricultores familiares, haja visto a situação em que se encontram os agricultores atendidos: muitos dependem exclusivamente da produção rural para sua subsistência.

Este é o relatório.

Alex Sandro Freiberger Portal,

Gestor do Acordo de Cooperação.